

ALTERADO

PORTARIA Nº 485 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Ministério das Comunicações, bem como designar os seguintes servidores para, sob a Coordenação do primeiro, comporem essa Comissão:

I – Elias Araújo do Prado – Coordenador; Matrícula SIAPE nº 808388; CPF: 153.640.701-15

II – Lorena Nelza Ferreira Silva; Matrícula SIAPE nº 1690556; CPF: 014.724.061-17

III – Rosineide Alencar de Souza Barros; Matrícula SIAPE nº 810028; CPF: 296.288.651-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO DA SILVA